



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Chapecó N° 7 de 3 de fevereiro de 2023

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS CHAPECÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico 07/2023 - DG-CCO;

Considerando o Regulamento do Colegiado e o Regimento Geral do Câmpus Chapecó;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a portaria da Direção-Geral do Câmpus Chapecó N° 115 de 16 de setembro de 2022 que aprovou a nova composição do Colegiado do Câmpus Chapecó, RETIRAR o servidor JOÃO PAULO DE OLIVEIRA NUNES como Chefe do Departamento de Administração do câmpus Chapecó e NOMEAR o servidor ELIANDRO LUIZ MINSKI para a respectiva função.

Art. 2º O Colegiado do Câmpus Chapecó vigora com a seguinte composição:

Membros natos do Colegiado do câmpus Chapecó:

- I – SANDRA APARECIDA ANTONINI AGNE - Presidente do Colegiado do Câmpus Chapecó;
- II – ELIANDRO LUIZ MINSKI - Chefe do Departamento de Administração do câmpus Chapecó;
- III – GIOVANI ROPELATO - Diretor do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do câmpus Chapecó.

Secretaria do Colegiado do câmpus Chapecó:

TATIELI ELENICE LUI MENEGHINI - Secretária Titular do Colegiado.

Representantes do segmento Técnico Administrativo em Educação.

- 1º Titular: ELEANDRA LEIA TECCHIO;
- 2º Titular: ERNESTO ALBRECHT;
- 1º Suplente: SAULO BAZZI OBERDERFER;
- 2º Suplente: VOSNEI DA SILVA.

Representantes do segmento Docente:

- 1º Titular: JACSON RODRIGO DREHER;
- 2º Titular: LEANDRO CHIES;
- 1º Suplente: KELI VANESSA SALVADOR DAMIN;
- 2º Suplente: ALEXANDRE DALLA ROSA.

Representantes do segmento Discente:

- 1º Titular: DANIELI DO NASCIMENTO DALLA VECCHIA;
- 2º Titular: EDUARDO GAVINHOS DOS SANTOS;
- 1º Suplente: CAMILA FANK KIST.

Representantes do segmento da Sociedade Civil:

- 1º Titular: SILVANA CARLESSO;
- 2º Titular: MILTON KIST;
- 1º Suplente: ÉRICO JORGE WEBER.

Art. 3º O período de validade desta portaria será até 30 de setembro de 2023.

Art. 4º Revogar a portaria da Direção-Geral do Câmpus Chapecó N° 115 de 16 de setembro de 2022.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

SANDRA APARECIDA ANTONINI AGNE

SANDRA APARECIDA ANTONINI AGNE
Autenticado Digitalmente

SOLICITAÇÃO DE INFORMATIVO IFSC
<https://sipac.ifsc.edu.br/public>